



# Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Porto Seguro

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2019

Aos 15 (quinze) dia do mês de julho de 2019 às 10hs00min foi realizada a 7ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente **Ariana Fehlberg** convidou o Vereador Elio Brasil dos Santos para assumir a Primeira Secretaria pela ausência do Titular **Kempes Neville Simões Rosa**; em seguida declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araújo, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado**; constando à ausência dos Vereadores: **Kempes Neville Simões Rosa**. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos presentes; constando ausência do Vereador **Kempes Neville Simões Rosa**. Em comum acordo com os Vereadores (A) não ouve o **Pequeno Expediente**. **Ordem do Dia do Executivo Municipal – Para 2º Votação: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 038/2018 – Com 02 Emendas Aprovadas – Matéria:** Que aprova o Plano Municipal Participativo de Porto Seguro: **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Kempes Neville Simões Rosa. Projeto de Lei Nº 021/2019 – Matéria:** Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Kempes Neville Simões Rosa. Projeto de Lei Nº 028/2019 – Matéria:** Altera o art. 32 da Lei nº 1451/2018 e art.1º da Lei nº 1488/19 e dá outras providencias – **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Kempes Neville Simões Rosa. Projeto de Lei Nº 029/2019 – Matéria:** Altera o art. 1º da Lei nº 1487/19 e dá outras providencias – **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Kempes Neville Simões Rosa. Projeto de Lei Nº 030/2019 – Matéria:** Desafeta da classe de bens de uso comum e autoriza cessão de uso de bem público ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia de Porto Seguro. **Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Kempes Neville Simões Rosa. Moção:** Nº 010/2019 de autoria dos Vereadores Ronildo Vinhas Alves, Robério Moura Gomes, Dilmo Batista Santiago, Renivaldo Braz Correia Filho – Moção de Congratulações ao de Grupo de Trabalho para requalificação da Orla Sul: representantes da ARCODE – Giancarla Ueda, Marco Santana e Marlus Brasileiro; arquiteta Cássia Boaventura; os biólogos Lúcia Ângelo Machado Mendes e Fernando Damasceno; representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Márcio Gil, Procuradores Dr. Hélio Lima e Dr. Frederico Aleixo, representantes da



# Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Porto Seguro

SEDUR os arquitetos Daniela Trevisol e Itamar Gama, além do Secretaria Planejamento Epaminondas Lima e de Meio Ambiente Dr. João Barbosa. **Aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador Kempes Neville Simões Rosa. Fora da Pauta: Do Executivo Municipal:** Mensagem Nº 031/2019 – Nomeação em conformidade com a Lei Nº 1359/2017 que dispõe sobre Regulação de Serviços Públicos Delegados de Porto Seguro – Ba, onde a criação de Agência de Regulação de Serviços Delegados de Porto Seguro (ARPS), sua Estrutura, Competência, Funcionamento, e dá outras providências e, em especial o Artigo nº 44 que trata de indicação e nomeação dos membros do Conselho Diretor de Agência e do Decreto nº 9675 de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do funcionário da (ARPS) particularmente quando à sua Administração: Antonio Osório Menezes Batista – Bacharel em Administração; Sonia Marinho Abade – Advogada e João Álvaro das Virgens – Engenheiro Civil. A Presidente **Ariana Fehlberg** – Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.